PROJETO DE LEI

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE PRAÇA "DR. LUIZ BARICHELLO NETTO", À PRAÇA PÚBLICA ANEXA AO PARQUE DOS LAGOS "VEREADOR LUIZ CONCEIÇÃO", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, em sessão _____ realizada no dia __ de _____ de 2.019, **APROVOU** e eu – **DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR** - Prefeito Municipal **sanciono e promulgo** a seguinte...

LEI:

Artigo1º. Fica denominada como ***Praça "Dr. Luiz Barichello Netto"***, a praça pública anexa ao Parque dos Lagos "Vereador Luiz Conceição".

Artigo 2º. As despesas decorrentes da execução desta lei, como de confecção de placa denominativa e de sua instalação no local, correrão à conta de dotações próprias consignadas na lei orçamentária anual, suplementadas se necessário.

Artigo 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guariba, 25 de outubro de 2019.

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR
Prefeito Municipal